

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000009285-5,

Nº 652/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Angela Figueiredo de Freitas	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B6	B7	30.7.2018
Carlos Alberto Coêlho Neto	Administrativa	A4	A5	28.7.2018
Joanes Leocádio da Silva Junior	Administrativa	B8	B9	21.7.2018
Kleber Lacerda Filgueiras Tavares	Judiciária	C12	C13	17.7.2018
Maíra Araujo dos Santos Souza	Administrativa	B6	B7	3.7.2018
Rodrigo da Silva Lima	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A4	A5	28.7.2018
Tatiana Coutinho Castelo Branco	Judiciária	A4	A5	24.6.2018
Yuri Sampaio Zuvanov	Judiciária	B6	B7	24.7.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Flávio da Silva de Sousa	Administrativa	B6	B7	2.7.2018
Glayton Teixeira de Araújo	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B8	B9	2.6.2018
Saulo Carvalho Maltez	Administrativa	A4	A5	11.7.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000009300-2,

Nº 653/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Flávia Farias Teódulo Palitot	Judiciária	B10	C11	4.7.2018
Maria Fernanda Moreyra Coelho	Judiciária	B10	C11	4.7.2018
Tiago de Melo Euzebio	Judiciária	B10	C11	4.7.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Juliana Greimel Bernardes	Administrativa	A5	B6	18.7.2018
Leandro Oliveira Reis	Administrativa	A5	B6	22.6.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000009302-9,

Nº 654/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora adiante identificada:

Cargo: técnico judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final %
Izabela Vasconcelos Matos	3.11.2015	96,22 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.